



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## DESPACHO Nº 2 /2018

Nos termos do artigo 56º, nº 1 e do artigo 57º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com nova redação conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo Vice-Presidente da Câmara Municipal o Senhor Vereador José Nuno Lopes Dias Vieira, a quem cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

S. João da Madeira, 25 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)